



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2060/2013/SRHU/DRS**

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS/ nº 223/2013 de 18 de Outubro de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de **ÁGUAS FORMOSAS/MG**.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1.** foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, pertencente à Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social, **erro material** no Instrumento Convocatório nº 223/2013, nos itens abaixo especificados;

**1.2.** a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade;

**1.3.** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

**2. RESOLVE:**

**2.1** Retificar os itens discriminados abaixo que passam a ter a seguinte redação, destacados na **cor vermelha**:

**Item 4: - INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.**

FUNÇÃO	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA/ REMUNERAÇÃO
Assistente Executivo de Defesa Social	Auxiliar Administrativo	40h/semanais <b>R\$ 954,55 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)</b>

**4.1** Para ingresso nas unidades prisionais de pequeno, médio e grande porte, serão acrescidos ao vencimento básico os adicionais de 60%, 75% e 95%, respectivamente.

**2.2** Manter inalterados os demais itens do Instrumento Convocatório.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2013.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA  
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.900  
Telefone: (31) 3915-5880 / 3915-5882 Fax: 3915-5936**